



RESOLUÇÃO CEG-CEPEC/UFGD Nº 09, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre pedido de prorrogação de prazo para término de curso.

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA da UFGD, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2019, e considerando o contido no processo 23005.001470/2019-64, **RESOLVE:**

Indeferir o pedido de prorrogação de prazo para término de curso de Jaqueline Evangelista Barbosa, do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura.

Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Presidente